



GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA DE PACAJUS

LEI Nº 1141/2023, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

**“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
PACAJUENSE AO SR. JACQUES HENRIQUE
GOMES DA SILVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS (CE) faço saber que a Câmara Municipal de Pacajus, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Pacajuense ao Sr. Jacques Henrique Gomes da Silva.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

DAVANILSON JOSÉ PINHEIRO LEITE
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS



GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA DE PACAJUS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 1350, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, a **LEI MUNICIPAL N.º 1141, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**, que **CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PACAJUENSE AO SR. JACQUES HENRIQUE GOMES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CUMPRASE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

DAVANILSON JOSÉ PINHEIRO LEITE
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS